

PROCESSO Nº 470/17

PROTOCOLO Nº 14.520.392-9

DATA: 17/03/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 108/19

APROVADO EM 21/03/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e da atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e da atualização da relação das instituições de ensino. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável, que deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17.*

#### **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, pelo Despacho, de 24/01/19, solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e à atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho, fl. 62, justificou a solicitação:

(...) Em 16/12/16, o DET/Seed encaminhou para o Ministério da Educação o termo de Compromisso para a oferta de Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, no âmbito do PRONATEC – MEDIOTEC, integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

PROCESSO Nº 470/17

Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos da Lei nº 12513, de 26/10/11, e da Portaria MEC nº 817, de 13/08/15, no âmbito da Bolsa Formação. A Seed/PR, na condição de ofertante comprometeu-se com a oferta de Cursos Técnicos na forma concomitante, para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Educação para o início da oferta no 2º semestre de 2017. A indicação de instituições de ensino feita pelo DET utilizou os seguintes critérios:

- a) estar com os atos legais em dia;
- b) ofertar cursos técnicos da mesma habilitação em outras formas: integrado ou subsequente;

Para a execução da oferta, no primeiro semestre de 2017, foram solicitadas autorizações para funcionamento de 45 (quarenta e cinco) cursos, por meio de protocolos únicos, realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho, tendo sido emitidos os Pareceres de Autorização por esse Conselho Estadual de Educação, com prazos determinados, conforme a legislação vigente.

Embora a Seed/PR faça a indicação das instituições de ensino, cabe ao MEC, de acordo com critérios definidos na pactuação, a escolha final das ofertas.

Considerando que o prazo de autorização de alguns cursos expirou, bem como a necessidade de atualização da relação de instituições de ensino, com a inclusão de novas ofertas de cursos técnicos, o DET/Seed solicita a este Egrégio Conselho Estadual de Educação a alteração dos Pareceres emitidos no ano de 2017, referente:

- ao prazo de autorização para funcionamento, concedendo novo prazo por igual período, a partir do 2º semestre do ano de 2019;
- a atualização da relação das instituições de ensino inclusas nos referidos pareceres, e
- a alteração de alguns Planos de Curso que foram reestruturados.

## II - Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e da atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho DET/Seed, fl. 65, pelo Despacho de 24/01/19, solicitou:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme justificativa à fl. 62, e considerando a necessidade de:

- alteração do prazo de autorização concedido no Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, por igual período, a partir do 2º semestre do ano de 2019;

PROCESSO Nº 470/17

- Atualização da relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino relacionadas no referido Parecer;

Anexo às fls. 63 e 64, a nova relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, a serem contempladas com a oferta do referido Curso, com a atualização dos atos legais.

Relação das instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, fls. 63 e 64, para ofertar o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio:

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
APU	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	RES 6107/17	REVOGADO	RES 2365/10		RES 1508/16
MTN	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	RES 1493/14	RES 4284/16	RES 3308/16		
CSC	CASCATEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	RES 3827/18	RES 2409/11	RES 3204/11	RES 2722/16	RES 4536/16
CNE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	RES. 849/14	RES. 5260/17	RES.3983/17		
CTA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	RES 808/17	RES 1743/05	RES 1623/05	RES 813/17	RES 811/17
CTA	CURITIBA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	RES 5713/13	RES 2259/14	RES 821/15	RES. 5289/17	
CTA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RES 231/14	RES 4231/11		RES 838/15	
GRP	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	RES 589/17	RES 2134/11	RES. 4317/18	RES 1507/16	
LDA	BELA VISTA DO PARAÍSO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RES 5151/18	RES 76/10	RES. 77/10	RES 4464/16	RES. 5254/12
LDA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	RES 5924/17	RES.4079/09	RES 4059/10		RES 6008/14
LDA	ROLÂNDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RES 2416/18	RES 85/10	RES 3528/09		RES 1750
MGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RES 2856/18	RES 840/10	RES 23/10	RES 4707/14	RES 1600/16
MGA	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N P	RES 4877/18		RES 2334/10		RES 168/17
MGA	MARINGÁ	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RES 2705/17	RES. 3516/10	RES 806/10		RES 2568/15

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

PVA	PARANAVÁI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	RES 4986/17	RES 1264/06	RES 1263/06	RES 485/14	RES 2974/17
PGO	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M PROFIS	RES 2549/17	RES 166/07	RES 407/07	RES 5866/13	RES 4283/14
TOO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	RES2519/17	RES 2289/10	RES 3311/10		RES 16/16
UMR	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RES 5098/16	RES 1217/11	RES 1590/10		RES 1547/16
UVA	SÃO MATEUS SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	RES 5034/17	RES 2057/06	RES 2058/06	RES 430/15	RES 2398/18
WBZ	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	RES 6619/14		RES 5218/12		RES2045/18

Diante do solicitado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed, faz-se necessário prorrogar o prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, até 31/12/20, e atualizar a relação das instituições de ensino.

PROCESSO Nº 470/17

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17, até 31/12/20, e à atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante, conforme relação constante do mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 239/17, de 16/05/17

Encaminhamos cópia deste Parecer e o processo à Secretaria de Estado da Educação para as providências.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2019.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP